AUT 23
PL 28

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT 23/11
PL 28/11

L E I N°. 23/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6.015
De 27 e 28/02/11

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

03. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
03.01 Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(302) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
TOTAL.....	R$	20.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
03.01 Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(300) 3.3.90.36 Outros Serviços de Pessoa Física.....	R$	10.000,00
(301) 3.3.90.36 Outros Serviços de Pessoa Juridica.....	R$	10.000,00
TOTAL.....	R$	20.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal